

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 100 | Sexta-feira, 24 de Maio de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

Lourival Casula Filho
Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa
Controladora-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva
Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão
Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto
Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna
Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão
Secretaria Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Viviani Gonçalves
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Obras

Vitor Castro De Lima
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abraão Daher
Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes
Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo
Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Agricultura

Thaina Teixeira Barbosa Dutra
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão
Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronchetti
Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

DECRETO Nº 131, DE 24 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 992.748,61 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de 2023, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso

II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Fundo Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 992.748,61 (novecentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), na Fonte 1.605.0000, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente do repasse dado através da Lei Federal 14.581/2023 e regulamentado através da Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde, incorporado por meio do excesso de arrecadação apurado no Balancete Analítico da Receita da Fonte 1.605.0000 – SUS - VENCIMENTOS ENFERMAGEM, em 16 de maio de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 24 de maio de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto Nº 131, de 24 de maio de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.001 – 10.301.0032.2.152 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.605.0000	854	R\$ 284.582,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.605.0000	855	R\$ 50.000,00

08.002.001 – 10.302.0101.2.836 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.605.0000	856	R\$ 85.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.605.0000	857	R\$ 90.000,00

08.002.001 – 10.302.0040.2.161 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HMDLJ

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	1.605.0000	903	R\$ 483.166,00
Total da Secretaria				R\$ 992.748,61
Total da Suplementação				R\$ 992.748,61

DECRETO Nº 132, E 24 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 181.450,79 (CENTO E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA

RIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, em atendimento à Lei Municipal nº. 3.018, de 14 de dezembro de 2023, bem como, ao art. 41, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de 181.450,79 (CENTO E



OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), na forma constante do Anexo I. Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação de dotação orçamentária, no mesmo valor, na forma do Anexo II, conforme determina o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 24 de maio de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 132, de 24 de maio de 2024				
SUPLEMENTAÇÃO				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA				
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA				
06.001.001 - 04.122.0012.2.242 - Encargos Gerais do Município				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500.0001	85	R\$ 50.000,00
06.001.001 - 04.122.0012.2.260 - Manutenção e Operacionalização da SEMFAT				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.0001	89	R\$ 17.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.500.0001	93	R\$ 10.000,00
06.001.001 - 19.126.0012.2.841 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Tecnologia				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500.0001	101	R\$ 2.034,99
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0001	107	R\$ 1.611,99
Total da Secretaria				R\$ 80.646,98
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001.001 - 04.122.0012.2.112 - Manutenção e Operacionalização da SEMED				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.0001	256	R\$ 100.000,00
Total da Secretaria				R\$ 100.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001.001 - 04.122.0012.2.126 - Manutenção e Operacionalização da SEMEL				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.0001	364	R\$ 803,81
Total da Secretaria				R\$ 803,81
Total da Suplementação				R\$ 181.450,79
ANEXO II - Decreto nº 132, de 24 de maio de 2024				
ANULAÇÃO				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA				
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA				
06.001.001 - 19.126.0012.2.841 - Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Tecnologia				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	102	R\$ 80.646,98
Total da Secretaria				R\$ 80.646,98
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001.001 - 12.361.0018.2.119 - Transporte Escolar				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.0001	269	R\$ 100.000,00
Total da Secretaria				R\$ 100.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
13.001.001 - 04.122.0012.2.126 - Manutenção e Operacionalização da SEMEL				
E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0001	363	R\$ 803,81
Total da Secretaria				R\$ 803,81
Total da Anulação				R\$ 181.450,79

**Portaria:**

PT N° 1193/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 44/2010, de 10 de junho de 2010, RESOLVE: CONCEDER o CANCELAMENTO a pedido, com Retorno da Licença sem vencimento, a partir de 13/05/2024, da Portaria n.º 1656/2022, publicada no Jornal DOE-ITA de 28/07/2022, ed. 138 - Ano IV, que concedeu Licença sem Vencimento ao servidor PAULO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, fiscal de Obras, Matrícula n.º 15464, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 2771/2022. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração.

PT n.º 1194/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 19/5/2024, NILCEIA DA SILVA CASTRO, CPF: XXX-XXX-417-57, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1195/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/5/2024, CLAUDIO DA COSTA FERNANDES, CPF: XXX-XXX-967-02, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1196/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 18/5/2024, ALCINE MOREIRA CARDOSO, CPF: XXX-XXX-833-91, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS**Portaria:**

PT SEMAD N° 291/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, SILVANA BASILIO MARINO SIQUEIRA matrícula n°31.205, pelo período de 08 dias, com início de 10/04/2024 até 17/04/2024. Conforme processo administrativo n°2626/2018. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 292/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, MICHELE VIANA DOS SANTOS COTRIM matrícula n°28.847, pelo período de 60 dias, com início de 16/04/2024 até

14/06/2024. Conforme processo administrativo n°5238/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 293/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ERIKA VERISSIMO DA COSTA FIGUEIREDO matrícula n°29.801, pelo período de 15 dias, com início de 23/04/2024 até 07/05/2024. Conforme processo administrativo n°1764/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 294/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, TATIANE FRANCINE PEREIRA LOMEU DUART matrícula n°17.560/29.346, pelo período de 45 dias, com início de 08/04/2024 até 22/05/2024. Conforme processo administrativo n°742/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 295/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, DIVA FERREIRA MARQUES matrícula n°13.891, pelo período de 45 dias, com início de 17/04/2024 até 31/05/2024. Conforme processo administrativo n°4032/2006. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 296/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, NELI MAGALHÃES DA SILVA matrícula n°23.432, pelo período de 180 dias, com início de 16/05/2024 até 01/11/2024. Conforme processo administrativo n°1827/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 297/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, CRIZIAN DA CONCEIÇÃO FERREIRA matrícula n°31.269, pelo período de 180 dias, com início de 22/04/2024 até 18/10/2024. Conforme processo administrativo n°1102/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 298/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribui-

ções legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor, ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA matrícula n°14.889, pelo período de 30 dias, com início de 14/04/2024 até 13/05/2024. Conforme processo administrativo n°912/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 08 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 299/2024 O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, PAULA ANDREIA LINO DA SILVA MARCOLINO matrícula n°14.179, pelo período de 15 dias, com início de 21/04/2024 até 05/05/2024. Conforme processo administrativo n°1301/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

PT SEMAD N° 300/2024. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto n° 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE: Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA a servidora, LUCINE NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES matrícula n°15.057/26.528, pelo período de 30 dias, com início de 02/05/2024 até 31/05/2024. Conforme processo administrativo n°1529/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n° 44.718

Resolução:**RESOLUÇÃO N° 029/2024****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO DA SILVA NAZARIO, ocupante de cargo público, mat. n° 45.349, CPF n° xxxxxx.057-08, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO proveniente do Processo n° 093/2024, relativo ao "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2024.", na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor HELISA DA SILVA DE FREITAS MENEZES, ocupante de cargo público, mat. n° 51.017, CPF n° xxxxxx.497-33 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES, ocupante de cargo público, mat. n° 45.344, CPF n° xxxxxx.517-97, para exercer a função de GESTOR DOS CONTRATOS, decorrente do Processo n° 093/2024, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor



LARISSA BARBOSA DELAROLI DE BRITO PINHEIRO, ocupante de cargo público, mat. nº 46.765, CPF nº xxxxxx.907-39, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 23 de maio de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretária Municipal de Educação - Matrícula 44.719

Contrato:

Contrato SEMTRANS /FMT nº 001/2024. Concorrência SRP nº 01/2024-FMT, realizada através do processo administrativo nº 1542/21. Vigência – Início: 24/05/2024, Término: 24/05/2025. Valor: R\$ 1.197.355,66 (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Contratado: Galvão Transportes E Serviços Eireli - CNPJ sob o nº 09.331.341/0001-14. Termo De Contrato Celebrado Entre O Município De Itaboraí, neste ato representado por seu Presidente, o Secretário Municipal de Transportes, Ilmº. Sr. Marcelo dos Santos Figueiredo como contratante, e a Galvão Transportes E Serviços Eireli, neste ato representada por Michelle de Moura Portes Cioni, na qualidade de Sócia/Gerente/

Procuradora, doravante denominado contratada, para a “prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares nas vias públicas do município de Itaboraí”. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a “prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares nas vias públicas do município de Itaboraí” consoante a Proposta da Contratada (Anexo nº I) e Projeto Básico (Anexo nº II). Parágrafo Único – Os serviços serão prestados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Edital Da Concorrência Pública - 01/23 FMT, e seus anexos, bem como às condições descritas na proposta da Contratada. VALOR - O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.197.355,92 (Hum milhão, cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme itens descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	PREÇOS	
				DESONERADO	
				UNITÁRIO	PARCIAL
ETAPA FABRICAÇÃO					
001	PREPARO CHAPA ACO 16 P/PLACA SINALIZACAO VERTICAL,INCL.CORTETRATAMENTO DESENGORDURANTE E FORN.DA CHAPA.	36,0	M2	R\$ 140,00	R\$ 5.040,00
002	PINTURA A PISTOLA S/PLACA ACO 16,C/PRIMER SINT.SURFACE SINT.ESMALTE SINT.C/TANTAS DEMAOS NECESSARIAS AO SEU BOM ACAB.	36,0	M2	R\$ 19,50	R\$ 702,00
003	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/SINALIZACAO VERTICAL C/ PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO EPELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	36,00	M2	R\$ 230,00	R\$ 8.280,00
ETAPA PINTURA					
004	SINALIZACAO HORIZONTAL,MECANICA,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS URBANAS,APLICADA POR EXTRUSAO,CONFORME NORMAS DO DER-RJ	13136,64	M2	R\$ 40,00	R\$ 25.465,60
005	SINALIZACAO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES,COM TINTA TERMOPLASTICA A BASE DE RESINAS NATURAIS E/OU SINTETICAS,EM VIAS RODOVIARIAS,APLICADO POR EXTRUSAO,CONFORME NORMAS DO DER-RJ	4.736,11	M2	R\$ 70,00	R\$ 31.527,70
ETAPA INSTALAÇÕES					
006	FIXACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE RODOVIAS C/PARAFUSO 5/16"X4",FIXADA EM 1 OU 2 POSTES,INCL.PINT.FORN.E COLOC..	36,0	M2	R\$ 44,00	R\$ 1.584,00
007	IMPLANTACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO VERTICAL EM RODOVIAS,INCL.TRANSP.,C/MOTORISTA,P/DUAS CASTANHAS	0,00	M2	R\$ 30,00	R\$ 0,00
008	MINI-TACHAO REFLETIVO, BIDIRECIONAL, MEDINDO 220X100X40MM, SEUS REFLETORES CONTÉM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCLUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	1.964,00	UN	R\$ 28,00	R\$ 54.992,00
009	TACHAO MONO-DIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTÉM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCLUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	299,00	UN	R\$ 30,00	R\$ 8.970,00
010	TACHAO BIDIRECIONAL, MEDINDO 230X125X45MM, SEUS REFLETORES CONTÉM 50 ESFERAS DE VIDRO LAPIDADO E ESPELHADO, INCLUSTADOS EM "ABS", NAS CORES BRANCA E AMARELA, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	435,00	UN	R\$ 36,00	R\$ 15.660,00
011	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE AÇO DE 3,50 ATE 6,00M,COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE	0,00	UN	R\$ 130,00	R\$ 0,00
012	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTÍNUO OU ESCALONADO, ALTURA DE 7,00M, SEM SAPATA, FORNECIMENTO	0,00	UN	R\$ 2.343,00	R\$ 0,00
013	POSTE DE AÇO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 3,50M,COM SAPATA E BASE(PADRAO RIO CIDADE CATETE).FORNECIMENTO	67,00	UN	R\$ 500,00	R\$ 33.500,00
014	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO DE AÇO DE 7,00 ATÉ 11,00M COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO POSTE.	0,00	UN	R\$ 282,00	R\$ 0,00
		B.D.I	21,47%	TOTAL	R\$ 985.721,30
				B.D.I	R\$ 211.634,36
				TOTAL COM B.D.I	R\$ 1.197.355,66



Prazo - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Itaboraí, 24 de maio de 2024. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretária Municipal de Transporte - Fundo Municipal De Transporte; Galvão Transportes e Serviços Eireli - Michelle de Moura Portes Cioni - Sócia/Gerente/Procuradora

foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 99 | Quinta-feira, 23 de Maio de 2024 - pág 8/14. Itaboraí, 24 de maio de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Secretária de Educação de Itaboraí - Matrícula 44.719.

trinta e sete reais e quatorze centavos), com recursos a serem alocados no Programa de Trabalho 04.122.0012.2.148 - Manutenção e Operacionalização da PGM, Elemento de Despesa 3.3.90.39.30 - Serviços de águas e esgoto, Fonte de Recurso 15000001 - Tesouro Municipal, do orçamento vigente e Nota de Empenho a ser emitida; CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO TOTAL: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente termo de reconhecimento de dívida, importa em quitação total devida em relação das Faturas mencionadas na Cláusula Primeira, não havendo nada mais a cobrar em juízo ou fora dele, não restando nenhum saldo a ser adimplido por parte do Poder Público em razão dos serviços prestados sem cobertura contratual. CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente termo de reconhecimento de dívida tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei n°. 4.320/64, bem como do art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93; CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS: A Águas do Rio 1 SPE S.A. assume total responsabilidade pelos encargos tributários, sociais e previdenciários, decorrentes das relações jurídicas previstas na Cláusula Primeira do presente termo de reconhecimento de dívida; CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: A Comarca do Município de Itaboraí é foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões e demandas relativas ao presente termo de reconhecimento de dívida. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A Procuradoria Geral do Município obriga-se remeter um resumo deste TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, a ser feita dentro dos 20 (vinte) dias subsequentes, arcando ainda com os respectivos custos. Itaboraí, 15 de maio de 2024. Edson José de Lima Xavier - Procurador-Geral - Mat. 44.885

Termo Aditivo:

1º Termo Aditivo Referente ao contrato SEMSERP 44/2023 - Processo Administrativo nº 42/2023. Vigência - Início: 18/05/2024 - Término: 18/05/2025. Valor: R\$ R\$ 19.931.961,20 (dezenove milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Contratado: Perfil X Construtora S.A. CNPJ: 08.733.497/0001-69. 1º termo aditivo contrato SEMSERP Nº 44/2023 celebrado entre o Município De Itaboraí como contratante e Perfil X Construtora S.A. como contratada. DO OBJETO: O objeto do presente termo cinge-se à prorrogação do prazo do contrato SEMSERP Nº44/2023, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do termo aditivo. DO VALOR: O valor total do Contrato SEMSERP Nº 44/2023 sofrerá reajuste de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) em 3,4092%, totalizando o valor de R\$ 19.931.961,20 (dezenove milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Itaboraí, 17 de maio de 2024. Município De Itaboraí - Diogo Sperling Dos Santos - Secretário Municipal De Serviços Públicos - Contratante / Perfil X Construtora S.A. - Contratada - Allan Carvalho Dos Santos; Kássia De Sousa R. Machado

Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 900000013110000075.000031/2023-98 PERÍODO: NOVEMBRO e DEZEMBRO DE 2023 -VALOR: R\$ 1.349,30 (Mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) referente ao mês de Novembro/ Sede PGM; -R\$ 108,16 (Cento e oito reais e dezesseis centavos) referente ao mês de Novembro/ Casa do Futuro; -R\$ 71,52 (Setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) referente ao mês de Dezembro/ Sede PGM; -R\$ 108,16 (Cento e oito reais e dezesseis centavos) referente ao mês de Dezembro/ Casa do Futuro; Perfazendo o total de R\$ 1.637,14 (Mil seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos A Procuradoria Geral do Município, órgão público do Município de Itaboraí, RJ com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, 18, Centro, Itaboraí, RJ, em relação aos débitos referentes as contas de Novembro e Dezembro de 2023 relativos ao fornecimento de água potável pela empresa Águas do Rio 1 SPE S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.310.775/0001-03, concernentes aos imóveis situados à Rua Antônio José de Marins, Nº 296 e Praça Celso Nogueira, sn, ambos no Centro Itaboraí, RJ resolve firmar o presente termo de reconhecimento de dívida unilateral, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objetivo a liquidação total de valores devidos pela Procuradoria Geral do Município, relativo à pagamentos pela prestação de serviços de fornecimento de água, em favor de Águas do Rio 1 SPE S.A., no período relativo aos meses de Novembro, este definido nas faturas Nº 156491337 (Página) no valor de R\$ 1.349,30 (Mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) e Nº156169160 no valor de R\$ 108,16 (Cento e oito reais e dezesseis centavos); E, o mês de Dezembro, definido nas faturas Nº 157059299, no valor de R\$ 71,52 (Setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e Nº 156782918, no valor de R\$ 108,16 (Cento e oito reais e dezesseis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor total do presente termo de reconhecimento de dívida é de R\$ 1.637,14 (Mil seiscentos e

Termo Tornar Sem Efeito:

PROCESSO: 3445/2023. ASSUNTO: Conjunto de procedimentos necessários ao registro de preços objetivando futura aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaboraí. Em decorrência de falha material, solicito tornar sem efeito a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2024, que foi encaminhada para à publicação contendo equívocos em sua redação. Desta forma, O Fundo Municipal de Educação - CNPJ sob o número 31.037.687.0001-63, com sede na Av. Vinte e Dois de Maio - Ed. Comercial N. Srª de Nazaré - 7320 - Itaboraí - RJ comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial do Município, do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2024. Está

Ato de homologação e adjudicação:

Processo Administrativo nº. 553/2023. Homologo o resultado da Licitação referente ao Pregão Eletrônico PMI nº 1 Nº 90006/2024 e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, Adjudico na totalidade dos itens a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.951.766/0001-40, no valor de R\$ 2.293.970,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta reais). Itaboraí, 24 de maio de 2024. Roberto Ataíde Santiago Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia - Matrícula 44.728

Ata de Registro de Preços:

**Não esconda.
Denuncie.**

**VIOLÊNCIA
CONTRA MULHER
TAMBÉM É
PROBLEMA SEU.**

LIGUE
180


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2024

No dia 21 de maio de 2024 o **Município de Itaboraí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, neste ato por meio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o número 31.037.687.0001-63, com sede na Av. Vinte e Dois de Maio - Ed. Comercial N. Sr^a de Nazaré - 7320 - Itaboraí - RJ na pessoa do seu Presidente, o Secretário Municipal de Educação, Ilm^o. Sr. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA, nomeado através da Portaria nº 235/2021 de 07/01/2021 doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa de sua Secretária, o Sr.^a Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow, na condição de Órgão Participante considerando o julgamento da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N° 07/2024** objeto do processo administrativo nº 3445/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa **Salute Serviços Terceirizados**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.501.204/0001-53, situada na Rua José Carlos Soares – Nancilândia – Itaboraí, neste ato representada por Luiz Paulo Matos de Aquino.

DO OBJETO: A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**”, para atender as demandas nutricionais dos alunos matriculados na rede pública do município, sob execução da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tendo como participante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, visando suprir as necessidades dos Abrigos Municipais e Centro Pop, nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 07/24 e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: **Parágrafo único-** Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS					
1	ARROZ POLIDO (AGULINHA) tipo 1, extra grão longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	TIO JOCA	KG	204.480	R\$ 8,10
2	ARROZ PARBOLIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parbolizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 5 kg por pacote, em fardo de 15 a 30kg. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega	CARRETEIRO	KG	98.000	R\$ 6,89
3	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, safra nova, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, embalagem de 1 kg contendo a descrição das características do produto.	BIG-JO	KG	30.660	R\$ 7,89
4	FEIJÃO PRETO , tipo 1, safra nova, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, embalagem de 1 kg contendo a descrição das características do produto.	ANCHIETA	KG	172.800	R\$ 8,74
5	SAL , tipo extra, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	MIRAMAR	KG	20.040	R\$ 2,75
6	MACARRÃO (ESPAGUETE) , de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, embalagem contendo a descrição das características do produto.	CADORE	UND	34.560	R\$ 5,16
7	MACARRÃO (PARAFUSO) de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, embalagem contendo a descrição das características do produto.	CADORE	UND	34.440	R\$ 5,08
8	MACARRÃO (PENNE) de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, embalagem contendo a descrição das características do produto.	CADORE	UND	34.440	R\$ 5,85
9	CANJQUINHA DE MILHO , produto obtido pela moagem do grão de milho, matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das	ANCHIETA	KG	10.404	R\$ 5,98



	características do produto.				
10	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) , produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	ANCHIET A	KG	13.704	R\$ 4,73
11	AÇUCAR , cristal, branco, puro e natural, embalado em fardos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	CARAVEL AS	KG	67.800	R\$ 5,96
12	ÓLEO, SOJA , refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	VILA VELHA	UND	33.960	R\$ 9,64
13	ÓLEO DE CANOLA , refinado, composto por gordura monoinsaturada 61%. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	LIZA	UND	560	R\$ 24,16
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML – garrafa de vidro, tradicional, deve conter entre 55% a 83% de ácido oleico entre os ácidos graxos e apresentar acidez abaixo de 0,8%.	ANDORIN HA	UND	540	R\$ 38,00
15	EXTRATO DE TOMATE concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, acondicionado em embalagem com no mínimo 340g, contendo a descrição das características do produto.	DEZ	UND	67.440	R\$ 4,37
16	COLORIFICO , natural sem aditivos ou conservantes químicos, feitos à base de urucum com fubá, acondicionado em saco plástico de 500g, contendo a descrição das características do produto.	ANCHIET A	PCT	9.996	R\$ 12,25
17	FARINHA DE MANDIOCA , tipo 1, crua, sem glúten, produto obtido pela moagem da mandioca, isento da matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto pó fino, branca, tipo 1 e baixa acidez. Saco plástico, pacote de 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	ANCHIET A	KG	13.560	R\$ 8,61
18	TRIGO PARA QUIBE , grão integral de trigo, quebrado e torrado. Rico em vitaminas, minerais e fibras. Com aspecto pó fino. Saco plástico transparente, pacote de 500 gramas, contendo a descrição das características do produto.	ANCHIET A	PCT	13.380	R\$ 6,47
19	SUCO, MARACUJÁ , concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de maracujá, contendo suco concentrado natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. Sem adição de açúcares, sem conservantes. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	BELA ISCHIA	UND	50.116	R\$ 17,25
20	SUCO, CAJU , Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. Sem adição de açúcares, sem conservantes. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	DAFRUTA	UND	56.116	R\$ 9,17
21	SUCO, UVA , Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de uva, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. Sem adição de açúcares, sem conservantes. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	BELA ISCHIA	UND	56.116	R\$ 13,02
22	SUCO DE UVA INTEGRAL , variedade bordô. 1,5L, integral, elaborado somente com uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro ou plástico. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano. Sem adição de açúcares, sem conservantes.	GERAÇÃO O	UND	27.620	R\$ 18,90
23	FARINHA DE TRIGO , produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	ANCHIET A	KG	6.600	R\$ 6,44
24	VINAGRE , branco, de álcool, com acidez mínima de 4%, acondicionado em embalagem com no mínimo 750 ml, contendo a descrição das características do produto.	ANCHIET A	UND	13.500	R\$ 3,24
25	ERVILHA , em lata, produto preparado com as ervilhas previamente	PREDILE	UND	6.396	R\$



	debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Acondicionado em embalagem de 300 g.	CTA			6,00
26	FERMENTO QUÍMICO em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, acondicionado em lata com 100g.	APTI	UND	3.300	R\$ 4,64
27	POLPA DE FRUTAS – MANGA- polpas de frutas, embalagem de 400gr. Rendimento mínimo de 1l e máximo de 1,5 litros, sabor manga. Embalagem plástica, transparente, atóxica, de boa qualidade.	SEMPRE VIVA	UND	27.980	R\$ 10,80
28	POLPA DE FRUTAS – GOIABA- polpas de frutas, embalagem de 400gr. Rendimento mínimo de 1l e máximo de 1,5 litros, sabor goiaba. Embalagem plástica, transparente, atóxica, de boa qualidade.	SEMPRE VIVA	UND	27.980	R\$ 10,20
29	POLPA DE FRUTAS – ACEROLA- polpas de frutas, embalagem de 400gr. Rendimento mínimo de 1l e máximo de 1,5 litros, sabor acerola. Embalagem plástica, transparente, atóxica, de boa qualidade.	SEMPRE VIVA	UND	27.980	R\$ 11,00
30	POLPA DE FRUTAS – ABACAXI - polpas de frutas, embalagem de 400gr. Rendimento mínimo de 1l e máximo de 1,5 litros, sabor abacaxi. Embalagem plástica, transparente, atóxica, de boa qualidade.	SEMPRE VIVA	UND	27.980	R\$ 11,00
31	CAFÉ: café torrado e moído, selo da ABIC, embalagem de 500g.	CAFÉ BRASILEIRO	KG	35.980	R\$ 15,00
32	FEIJÃO FRADINHO - tipo I, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg	CAMIL	UND	13.380	R\$ 9,80
33	ERVILHA SECA, embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto	ANCHIETA	UND	13.536	R\$ 7,70
LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PEQUENAS PREPARAÇÕES					
1	GELEIA, MOCOTÓ acondicionada em embalagem tipo "tetra pack", com no mínimo 200g, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	LANÇA	UND	19.800	R\$ 3,40
2	FARINHA LÁCTEA, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Acondicionada em embalagem com no mínimo 200g.	ITALAC	UND	5.552	R\$ 11,50
3	BISCOITO SALGADO, tipo "cream cracker", deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Livre de gordura trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalado em saco plástico, pacotes de 200g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	CADORE	UND	101.920	R\$ 4,46
4	BISCOITO DOCE, tipo "Maisena", consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g, acondicionados em caixas de papelão. Livre de gordura trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	CADORE	UND	101.920	R\$ 4,38
5	BISCOITO DOCE, tipo ROSQUINHA, sabores, deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g, prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Livre de gordura trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	CADORE	UND	83.000	R\$ 7,35
6	AVEIA, FLOCOS fino de 1ª qualidade, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, acondicionada em embalagem com 165g e contendo dados de identificação e informações nutricionais do produto.	APTI	UND	3.312	R\$ 6,96
7	AMIDO, MILHO vários sabores, acondicionado em embalagem com 200g, contendo a descrição das características do produto.	ANCHIETA	UND	3.144	R\$ 4,95
8	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 370 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	APTI	UND	35.960	R\$ 4,90
9	LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	FINISSIMA	UND	105.400	R\$ 16,27
10	MILHO DE PIPOCA, tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, acondicionado em embalagem de 500 g, contendo a descrição das características do produto.	ANCHIETA	UND	6.780	R\$ 6,05



11	MILHO PARA CANJICA , branca natural, tipo 1, sem casca, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade acondicionado embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto.	ANCHIET A	UND	2.740	R\$ 7,48
12	MINI BOLO , sem conservantes, a base leite e ovos, com peso mínimo de 40g, diversos sabores, acondicionado individualmente embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	BAUDUC CO	UND	43.560	R\$ 3,28
13	SUCO EM CAIXINHA , vários sabores, composto líquido com vitaminas, sem adição de açúcares, sem conservantes. Qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácido orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendações de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração) acondicionado em caixa cartonado, contendo 200ml a unidade, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DAFRUTA	UND	47.400	R\$ 3,80
14	BISCOITO SALGADO , tipo lanche, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, água e outras substâncias permitidas. Livre de gordura trans. Embalagem individual, pacote contendo no mínimo 6 embalagens individuais com peso de 26 gramas cada e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	MARILLA N	UND	39.900	R\$ 6,40
15	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO – cookies de chocolate, de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de cacau, gordura vegetal, lecitina de soja, cacau invertido, sal, validade mínima de 5 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem filme Bopp pesando em média 100 gramas e embalagem secundária em caixa de papelão, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.	BAUDUC CO	UND	39.900	R\$ 6,55
LOTE 03: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS					
1	ABÓBORA tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, com etiqueta de pesagem.	CEASA	KG	31.080	R\$ 5,10
2	ABACAXI de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades.	CEASA	KG	20.400	R\$ 8,10
3	AGRIÃO in natura fresco, deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação e pesando aproximadamente 360g o maço.	CEASA	KG	6.360	R\$ 7,10
4	ALFACE , crespa, fresca, extra, tamanho e coloração característico e uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de fermidades e sujidades, estando sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido com identificação e pesando aproximadamente 200g o maço	CEASA	KG	16.104	R\$ 5,88
5	ABOBRINHA , vegetal firme e íntegro, sem rachaduras ou furadas por insetos, devem ser brilhantes e com peso proporcional ao tamanho.	CEASA	KG	10.828	R\$ 6,40
6	AIPIM , tipo extra, branca, tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	31.008	R\$ 4,30
7	ALHO branco, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	23.696	R\$ 22,00
8	BATATA DOCE branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	12.008	R\$ 5,00
9	BATATA LAVADA , de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	47.248	R\$ 5,20
10	BANANA PRATA extra, com peso médio de 120 g tamanho médio, grau médio de maturação. O produto não pode estar amassado, maduro ou verde demais. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	45.600	R\$ 6,40
11	BETERRABA , de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	13.480	R\$ 5,00
12	BROCOLIS , comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material	CEASA	KG	5.268	R\$ 7,53



	terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação e pesando aproximadamente 900g o maço.				
13	CEBOLA , Branca nacional, tamanho médio, sem brotos, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, rachaduras ou cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	34.960	R\$ 5,45
14	CENOURA extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	35.780	R\$ 4,90
15	CHEIRO VERDE , composto por salsa e cebolinha em molho, de primeira, fresco, amanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação e pesando aproximadamente 30g o maço.	CEASA	KG	4.920	R\$ 13,59
16	CHUCHU , de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	35.780	R\$ 5,00
17	COUVE , tipo manteiga, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso e pesando aproximadamente 400g o maço.	CEASA	KG	5.112	R\$ 9,00
18	ESPINAFRE fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso e pesando aproximadamente 360g o maço.	CEASA	KG	5.052	R\$ 7,00
19	INHAME , fresca, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	17.936	R\$ 5,00
20	REPOLHO BRANCO , liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	11.732	R\$ 5,00
21	LARANJA PERA com peso médio de 110g, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	20.480	R\$ 5,00
22	LIMÃO , tipo tahiti, fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	4.300	R\$ 4,49
23	MAÇA NACIONAL , de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade com peso médio de 120 g. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	45.300	R\$ 9,00
24	MAMÃO FORMOSA grau médio de maturação de colheita recente, boa qualidade, inteiro, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	15.480	R\$ 7,00
25	MELANCIA , redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, com peso variando de 5 a 10 kg a unidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	23.480	R\$ 4,21
26	TANGERINA , com peso médio de 150g, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	CEASA	KG	24.480	R\$ 4,80
27	TOMATE , tipo longa vida ou gaúcho, precisam ter cor uniforme e serem firmes e lisos, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão, sem manchas, furos ou ferimentos.	CEASA	KG	29.540	R\$ 8,48
28	OVO, GALINHA extra, branco, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para no mínimo 720 g, com certificação.	CEASA	DZ	61.280	R\$ 7,40
LOTE 5: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIETA DIFERENCIADA					
1	ADOÇANTE DIETÉTICO , Água, edulcorante natural, glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante cítrico. Embalagem de 60ml.	ADOCYL	UND	320	R\$ 12,92
2	BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE E SEM LACTASE , acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Na data da entrega o produto deve dispor	LIANE	UND	3.600	R\$ 14,97



	de no mínimo 08 meses de validade.				
3	LEITE EM PÓ DE SOJA , alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, sem lactose. Em lata de 300 g de folha de fiandres e verniz sanitário. Sabores variados, tipo Soy Milk.	OLVEBRA	UND	540	R\$ 31,76
4	LEITE EM PÓ , desnatado, instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	ITAMBÉ	UND	1.860	R\$ 22,35
5	LEITE INFANTIL , fórmula infantil de seguimento 9 a partir de 6 meses, com predominância protéica de caseína, é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos Referência: Nestogeno 2 - Nestlé ou Pediasure - Abbott	DANONE	UND	1.216	R\$ 65,00
6	BISCOITO POLVILHO , sem leite, sem lactase, sem glúten, acondicionado em embalagem de 80g. Sem adição de conservantes e gordura trans. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	VALED' O URO	UND	3.600	R\$ 9,51
7	BISCOITO água e sal sem lactose , o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem lactase. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	LIANE	PCT	3.180	R\$ 10,00
8	BISCOITO SALGADO INTEGRAL , tipo "cream cracker", deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 200g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	RENATA	UND	3.360	R\$ 6,26
9	LEITE DE ARROZ , o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade	RISOVITA	UND	370	R\$ 24,32
10	AÇUCAR ORGÂNICO , acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo identificação do produto com certificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Sem a utilização de agrotóxicos, e sem componentes químicos artificiais no processo de industrialização.	NATIVE	KG	294	R\$ 9,90
11	ARROZ INTEGRAL , tipo 1, extra grão longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	URBANO	KG	390	R\$ 11,28
12	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL , prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	URBANO	UND	540	R\$ 10,87
13	MACARRÃO DE ARROZ , prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto, sem ovos, tipo e: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol, corantes naturais, cúrcuma, urucum, emulsificante E471 e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 200 a 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	URBANO	UND	540	R\$ 8,88
14	CACAU EM PÓ , instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: 100% cacau em pó e sem adição de açúcar. Embalagem: pacote de 200 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	QUALIMA X	UND	160	R\$ 26,88
15	PÃO DE FORMA INTEGRAL , superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, peça fatiada contendo em média 22 fatias, composto de farinha de trigo integral, embalado em saco	KI PÃO	UND	710	R\$ 10,00



	polietileno atóxico, validade mínima de 10 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 – ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 – ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Sem glúten e sem lactose; Não conter caseína; Podendo ser tradicional ou multigrãos; Pacote de 300g				
16	IOGURTE , zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g	ITAMBE	UND	590	R\$ 6,63
17	IOGURTE DESNATADO - iogurte natural com 0% de açúcar, 0% de gordura, leite reconstituído desnatado, fermento lácteo e edulcorante artificial sucralose. Embalagem de 160g.	DANONE	UND	590	R\$ 4,98
18	LEITE 0 (zero) lactose : leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura.	PIRACAM JUBA	UND	470	R\$ 8,04
19	FORMULA A BASE DE SOJA : pó para preparo de bebida à base de soja, para crianças de 1 a 5 anos de idade, indicado para intolerantes a lactose e para alérgicos a proteína do leite de vaca. Fonte de cálcio, ferro, zinco, ômega 3 e 6, sem adição de açúcar e isento de proteínas lácteas e lactose. Lata com 800 gramas. Na embalagem/rotulagem deve constar dados de identificação do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e ter registro no Ministério da Saúde	DANONE	UND	398	R\$ 100,00
20	Rosquinha integral , enriquecida com farinha de trigo integral, óleo vegetal, açúcar mascavo, embalagem de 150g. Sem adição de farinha de trigo branca, conservantes e gordura trans. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	MARILLAN	PCT	3.720	R\$ 13,00
21	Farinha de arroz - Farinha de arroz, fécula de mandioca, fécula de batata, emulsificante E471 e espessante goma xantana. Embalagem de 1kg, contendo data de fabricação, data de validade e dados de identificação e informações nutricionais do produto.	NATURAL LIFE	KG	510	R\$ 10,69
22	Biscoito tipo sequinhos - amido, açúcar, ovos, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial de (coco/leite/laranja ou leite condensado). Sem conter glúten, sem lactose e sem lactase. Pacote de 350g	VALED'URO	PCT	3.600	R\$ 21,40
23	Manteiga de coco - Óleo de coco, água, sal, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais urucum e cúrcuma e sequestrante ácido cítrico. Sem conter colesterol. Embalagem de 200g.	QUALICO CO	UND	366	R\$ 27,96
LOTE 6: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO					
1	PÃO CARECA , tipo hot dog, com peso de 50g, devendo ser acondicionado em embalagem de polietileno e atóxico com 10 unidades cada, contendo a descrição das características do produto.	PEDROS O	PCT	70.000	R\$ 11,20
3	BROA MILHO tradicional, com peso de 50g, ser acondicionado em embalagem de polietileno e atóxico com 10 unidades cada, contendo a descrição das características do produto.	PEDROS O	PCT	35.000	R\$ 12,00
4	PÃO DOCE , massa doce, sem creme, sem corantes, com peso de 50g, devendo ser acondicionado em embalagem de polietileno e atóxico com 10 unidades cada, contendo a descrição das características do produto.	PEDROS O	PCT	35.000	R\$ 12,32
5	PÃO DE FORMA , acondicionado em embalagem de 500 g, com fatias com peso médio de aproximadamente 25g cada, contendo a descrição das características do produto.	KI PÃO	PCT	35.960	R\$ 7,89

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo primeiro - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 21 de maio 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 31.037.687/0001-63 - Órgão gerenciador
Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow
Participante

SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CNPJ 36.501.204/0001-53
Empresa Pactuante
Luiz Paulo Matos de Aquino - Sócio-Administrador

**EDITAIS**

Edital de Convocação:

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO
DOS AGENTES OPERACIONAIS DE ORDENAMENTO ORIUNDOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS –
Nº01/2024.**

O Presidente do Fundo Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º - publicar a relação de candidatos desistentes do processo seletivo SEMTRANS 01/2024:

DESISTENTES

COLOCAÇÃO	NOME	CPF
2	VAGNER DA SILVA CARVALHO	037.291.XXX-80
25	ENIVAL PIMENTEL CONCEIÇÃO	083.015.XXX-12
31	JOSÉ PAULO DA SILVA	032.124.XXX-56
38	MARIANA DE OLIVEIRA GOMES	205.843.XXX-00

Art. 2º - Convocar os candidatos reservas do processo seletivo SEMTRANS 01/2024 para ocupar as vagas dos desistentes:

CANDIDATOS RESERVAS

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	CPF
45	ROBERTO CARLOS DA SILVA	910.394.XXX-49
46	FRANCIANO CUNHA DO CARMO	131.354.XXX-32
47	AMANDA CRISTINE MIRANDA BATISTA	189.461.XXX-50
48	LUCIENE BARBOSA FURTADO	090.703.XXX-21

Art. 3º Os candidatos reservas convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Transporte, localizada na Av. Luiz Fernando de Oliveira Nancy, 37, Sala 204, Nancilândia, Itaboraí - RJ, entre os dias 27/05/2024 a 04/06/2024, para APRESENTAR toda a documentação em cópia, descrita no item 10.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS Nº 01/2024 e cumprimento de requisitos administrativos da contratação.

Parágrafo Único - O não comparecimento nos prazos estabelecidos na convocação ou não apresentação dos documentos implicarão na imediata perda da vaga.

Itaboraí, 24 de maio de 2024.

Marcelo dos Santos Figueiredo - Pres. Fundo Municipal de Trânsito
Secretário Municipal de Transporte - Mat.: 45.199

**11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - EDITAL SEMED Nº 001/2023
referente ao Processo Administrativo nº 2605/2023.**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a fim de realizar exame admissional e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no EDITAL SEMED Nº 001/2023 referente ao Processo Administrativo nº 2605/2023.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.

**PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – LÍNGUA PORTUGUESA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (105-109)**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 28/05/2024 (terça-feira), às 8h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 28/05/2024 (terça-feira), às 14h30

*Convocados:

- 105 - IAGO COSTA
- 106 - GABRIELA LEITE ROCHA
- 107 - EDUARDO CINTRA DA SILVA
- 108 - FERNANDA MOAXIMA OLIVEIRA DA SILVA
- 109 - DANIELE DA SILVA CORDEIRO

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – MATEMÁTICA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (83-87)**

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 28/05/2024 (terça-feira), às 14h.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 10h30

*Convocados:

- 83 - PRISCILA JOAQUIM GOMES
- 84 - MARIA LUCIA QUINTANILHA DOS SANTOS



85 - TAIZA DA COSTA
86 - JOELMA LOPES PEREIRA
87 - ALINE DA SILVA AZEVEDO

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – LÍNGUA INGLESA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (41-44)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no ANEXO V do Edital 001/2023: Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 10h30.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de contrato e retirada do memorando. Dia 03/06/2024 (segunda-feira), às 13h30.

*Convocados:

41 - MARCELLY LIMA MARCELINO
42 - ROSELY FERREIRA CAVALCANTE DA ROCHA
43 - DELFINA DE PAULA IENSEN
44 - AMANDA CANELLAS DE FREITAS

Itaboraí, 23 de maio de 2024.

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação
Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula: 44719

49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABORAÍ - EDITAL SEMED Nº 002/2022
referente ao Processo Administrativo nº 1567/2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

CONVOCA OS PROFISSIONAIS ABAIXO LISTADOS, a comparecerem nas datas e horários mencionados, à sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a fim de realizar exame admissional e à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a fim de realizar assinatura do contrato, munidos dos documentos de comprovação constantes no EDITAL SEMED Nº 002/2022 referente ao Processo Administrativo nº 1567/2022.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA TÁCITA DA SELEÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE ENSEJARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, conforme previsto no respectivo Edital.

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – HISTÓRIA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (76-77)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2022: Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 10h30.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (nova sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de Contrato: Dia 03/06/2024 (segunda-feira), às 9h.

*Convocados:

76 - NATHIELE MONTOVANELLI CARVALHO GARCIA
77 - LUZIA FONSECA RAMOS

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – GEOGRAFIA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (67-68)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2022: Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 10h30.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (nova sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de Contrato: Dia 03/06/2024 (segunda-feira), às 9h.

*Convocados:

67 - VIVIANE LIMA DA SILVA
68 - RENATO FERREIRA PEREIRA

PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS BLOCOS III E IV DA EJA – EDUCAÇÃO FÍSICA
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (58-59)

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para realização de Exame Admissional com os documentos constantes no anexo VI do Edital 002/2022: Dia 29/05/2024 (quarta-feira), às 10h30.

DIA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (nova sede à Avenida 22 de Maio, nº 7320, Edifício Nossa Senhora de Nazaré, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ – CEP 24.804-703), para assinatura de Contrato: Dia 03/06/2024 (segunda-feira), às 9h.

*Convocados:

58 - WAGNER CEZAR MARTINS DA SILVA
59 - BÁRBARA RENATA GOMES LABUTO

Itaboraí, 23 de maio de 2024.

Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula: 44719

LICITAÇÃO

Aviso::

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015/2024

PROCESSO: 064/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, ESPESSANTE ALIMENTAR E LEITES"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASNET

DATA E HORA DE ABERTURA: 13/06/2024 ÀS 10:00 H.

Para maiores informações: e-mail licitacoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dengue

- Tontura
- Dor nas articulações
- Fraqueza
- Febre alta
- Dor atrás dos olhos
- Manchas vermelhas
- Náuseas e vômito
- Perda de peso
- Dor de cabeça
- Sangramento no nariz e gengiva



Chikungunya

- Dores intensas nas articulações de pés e mãos
- Dor muscular
- Dor de cabeça
- Manchas vermelhas
- Conjuntivite
- Febre Alta



Zika Vírus

- Olhos vermelhos
- Conjuntivite
- Dor de cabeça
- Dor muscular
- Aftas
- Febre baixa
- Dor nas costas
- Sensibilidade a luz
- Coceira
- Dores nas articulações
- Lesões brancas e vermelhas na pele

